



GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2024/1

As inscrições para o programa de Intercâmbio Acadêmico 2024/1, com saída prevista no 2º semestre de 2024, estão abertas!

Período de inscrição: 25/03/2024 a 05/04/2024

1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2024/1

O intercâmbio acadêmico permite que o aluno UVV estude por 1 (um) semestre em uma de nossas universidades parceiras.

2 ANTES DE INICIAR SUA INSCRIÇÃO:

1. Certifique-se de preencher todos os pré-requisitos previstos no edital;
2. Certifique-se de preencher os requisitos de idioma da universidade que deseja se candidatar. Algumas universidades têm requisitos de proficiência mais restritivos;
3. Certifique-se de não ser provável formando no ato de sua inscrição ou no início de sua mobilidade acadêmica, precisando ter disciplinas a cursar após o retorno da mobilidade;
4. Certifique-se de verificar os cursos de graduação disponíveis na universidade estrangeira parceira anfitriã, acessando o site.

3 REQUISITOS

- a) Estar matriculado em um curso de graduação na UVV e ter cursado no mínimo o 1º período do curso;
- b) Estar ao máximo nos seguintes períodos para se inscrever para a pré-seleção:
 - Em um curso de 4 (quatro) anos, estar no máximo no 6º período;
 - Em um curso de 5 (cinco) anos, estar no máximo no 8º período;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete), bem como boa participação acadêmica nas atividades ofertadas pela Instituição;
- d) Não possuir mais de duas reprovações no histórico acadêmico (Obs.: os trancamentos não são contados);
- e) Apresentar comprovante de proficiência na língua do país de destino ou em inglês;

- As universidades estrangeiras parceiras poderão exigir outras formas de comprovação de proficiência, conforme seus regimentos internos de intercâmbio.
- f) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Mobilidade Acadêmica Internacional presente no ANEXO IV;
- g) Apresentar passaporte válido pelo prazo mínimo equivalente à duração pretendida para a mobilidade.

4 INSCRIÇÕES

O aluno poderá optar por até 02 (duas) universidades como 1ª e 2ª opções, e deverá inscrever-se através do formulário: <https://forms.office.com/r/72Qi2nDzuw> a partir do dia 25/03/2024 até o dia 05/04/2024, no qual informará seus dados pessoais e fará upload dos documentos solicitados (o aluno deverá estar logado no e-mail UVV para preencher o formulário).

5 COMO ME INSCREVER?

1. Ler o edital;
2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line presente no edital e anexar as seguintes documentações:
 - a) Cópia do passaporte válido;
 - b) Histórico SIMPLES obtido através do blog acadêmico;
 - c) Comprovante de proficiência na língua da instituição de destino, quando necessário ou em inglês;
 - d) Carta de motivação (Obs.: é assinada de próprio punho pelo candidato com as motivações e interesse em participar do programa. Deverá conter no máximo duas páginas);
 - e) Carta de recomendação (modelo no anexo III);
 - f) Cópia dos comprovantes das atividades acadêmicas desenvolvidas, como: monitorias, estágios, PIBIC, seminários, cursos, etc;
 - g) Cópia do certificado de participação do programa da Assessoria Internacional, Buddy Program;
 - h) Termo de compromisso (anexo IV).

ATENÇÃO: Só serão aceitas candidaturas dentro do prazo e com a documentação completa, o candidato que não realizar qualquer um dos procedimentos acima terá sua candidatura desconsiderada! As assinaturas podem ser realizadas a próprio

punho ou digitalmente. Ademais, todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

NOTA: Recomendamos que antes de solicitar as cartas de recomendação, fale com seus professores para se certificar de que poderão responder no prazo estipulado. Você precisará de no máximo 2 cartas.

6 COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA

A proficiência é fundamental para o seu sucesso no intercâmbio. Portanto, antes de iniciar sua candidatura você deverá providenciar um comprovante que possa indicar o seu nível de proficiência no idioma correspondente ao que é exigido pela instituição de destino.

Tipos de exames aceitos: TOELF, IELTS, DELE, DELF/DALF, TestDaF, CILS.

7 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

ETAPA 1:

AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: os documentos inseridos no formulário de inscrição serão verificados, sendo indeferidas as inscrições que não atendam aos pré-requisitos ou que apresentem algum tipo de irregularidade, como falta de assinatura, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outros.

ESTA ETAPA É ELIMINATÓRIA.

ETAPA 2:

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: os candidatos serão classificados conforme os seguintes critérios:

- a) Coeficiente de rendimento do aluno conforme publicado em sua declaração específica;
- b) Participação em atividades acadêmicas como pesquisa de Iniciação Científica, projeto de Extensão Universitária e participação de atividade de Monitoria;
- c) Participação de programas ofertados pela Assessoria Internacional.

Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = \text{CR} + \text{AA} + \text{AI} \text{ (nota máxima 6 pontos)}$$

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
<u>Coeficiente de Rendimento (CR):</u> 10,0 – 9,0 = 2,0 pontos 8,9 – 8,0 = 1,0 ponto 7,9 – 7,0 = 0,5 ponto	Até 2,0 pts
<u>Participação em atividades acadêmicas (AA):</u> Iniciação Científica: 1,0 Programa de extensão: 1,0 Programa de Monitoria: 1,0	Até 3,0 pts
<u>Participação de programas ofertados pela Assessoria Internacional (AI):</u> Buddy Program: 1,0	Até 1,0 pt
TOTAL	6,0 pts

ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS UNIVERSIDADES ESCOLHIDAS:

Os alunos serão alocados nas universidades estrangeiras de acordo com sua nota de classificação, número de vagas disponíveis na universidade escolhida e número de alunos que escolheram a universidade.

PROCESSO:

O aluno classificado em primeiro lugar é alocado em sua primeira opção de escolha. A partir do segundo colocado, verifica-se a disponibilidade de vaga para a sua primeira opção de escolha. Se não existe mais, verifica-se a disponibilidade de vaga para a sua segunda opção de escolha. Se sim, ele é alocado em sua segunda opção. Caso não exista mais vaga para sua primeira e segunda opções, o aluno não é alocado.

Em caso de empate da nota de classificação, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

- a) Preferência para o aluno que estiver cursando o penúltimo ou o antepenúltimo período curso, permitido no critério de participação do edital;
- b) Preferência para o aluno com maior Coeficiente de Rendimento (conforme a nota da declaração específica);
- c) Preferência para o aluno que tenha o maior nível de proficiência (de acordo com o certificado apresentado);
- d) Preferência para o aluno que tenha a maior participação em atividades acadêmicas;
- e) Preferência para o aluno com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

8 RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **12/04/2024**.

Alunos não aprovados dentro do total de vagas disponíveis poderão voltar a concorrer na seleção seguinte, com a mesma documentação, apenas atualizada.

9 FUI APROVADO/A PARA O INTERCÂMBIO. O QUE FAZER AGORA?

Primeiramente, leia todas as instruções deste guia com muita atenção.

Por favor, pedimos que **NÃO** entre em contato com a universidade estrangeira por enquanto. Todas as informações necessárias serão enviadas pela AI.

Os alunos aprovados serão convocados para uma reunião de orientação sobre o Programa de Intercâmbio.

As datas serão divulgadas pela Assessoria internacional.

10 NOMINATION

Os alunos aprovados serão nomeados para a universidade de destino no período de 15/04/2024 a 30/04/2024.

Para nomeação, a Assessoria Internacional enviará uma carta à universidade, acompanhada de um dossiê do aluno. Este dossiê é composto por documentos enviados à AI no momento da inscrição. Esse processo é feito AOS POUCOS, de acordo com os calendários de cada universidade parceira.

IMPORTANTE: A documentação para a fase de application somente deverá ser providenciada após a palestra de orientação para que o candidato possa ser informado de detalhes específicos de sua universidade/país de destino.

11 APPLICATION

A universidade estrangeira solicitará o preenchimento de formulários e o envio de uma série de documentos. É nessa fase que você escolherá as matérias que irá cursar durante o intercâmbio (learning agreement).

A Assessoria Internacional avisará quando essa fase começar, não se preocupe.

OBS: É muito importante verificar regularmente seu lixo eletrônico para evitar perder os prazos.

- Durante essa fase, o candidato irá preencher um formulário de registro (application) na universidade de destino. Além disso, será de sua responsabilidade cumprir os prazos;
- Os prazos nessa fase são determinados pelo período letivo do país de destino e regras da universidade anfitriã (a decisão final de prazos/datas é de gestão da universidade hospedeira);
- O aluno que não seguir as solicitações da universidade de destino poderá ter sua candidatura cancelada.

12 CARTA DE ACEITE

A universidade estrangeira analisará sua aplicação: seus documentos, sua lista de matérias, etc. e depois enviará sua carta de aceite. Alertamos, desde já, que essa fase demora, e que o prazo varia muito conforme a universidade estrangeira!

O aluno deverá estar atento às comunicações por e-mail que são feitas sobre os procedimentos nas universidades de destino.

13 APÓS O ACEITE

Após receber o documento de aceite da universidade de destino, caberá ao aluno:

- Certificar-se de que o aceite foi recebido pela AI, caso esse aceite venha através de procedimento on-line ou tenha sido recebido por e-mail;
- Solicitar o visto de estudante e contratar o seguro de saúde para o seu intercâmbio;
- Assinar o termo de compromisso enviado pela universidade de destino;

- Com a carta de aceite, visto de estudante, termos assinados e seguro contraído; solicitar o status de mobilidade no CRA.

14 INTERCÂMBIO

Ao chegar na universidade de destino, ir ao escritório de Relações Internacionais, solicitar a assinatura do formulário de chegada e enviar por e-mail à Assessoria Internacional da UVV.

Ao finalizar o período de mobilidade, solicitar a assinatura do formulário de retorno e entregar na Assessoria Internacional juntamente com todos os documentos acadêmicos.

15 APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS CURSADOS

Para solicitar a equivalência das disciplinas cursadas no exterior, você deverá solicitar que o seu histórico seja enviado DIRETAMENTE para a ASSESSORIA INTERNACIONAL:

O histórico deve ser enviado pela universidade de destino DIRETAMENTE por e-mail para: internacional@uvv.br

Caso não seja possível uma versão digital, enviar para o seguinte endereço: Av. Comissário José Dantas de Melo, n 21. Boa Vista -Vila Velha ES. CEP 29102-920. Em seguida, você deverá iniciar um processo de aproveitamento de créditos.

ATENÇÃO: Não serão aceitos históricos emitidos pelos alunos.

Após a aprovação das equivalências, as disciplinas aproveitadas constarão no seu Histórico Escolar.

16 CUSTOS

Durante o período de intercâmbio os alunos ficam isentos de mensalidades na universidade de destino, mas permanecerão pagando a mensalidade da UVV.

Algumas universidades podem cobrar custos extras, como taxa de inscrição.

Visto, hospedagem, alimentação, transporte, seguro-saúde e demais despesas de viagem são de total responsabilidade do aluno.



Os estudantes inscritos nos programas de intercâmbio têm suas bolsas estudantis mantidas durante o período no exterior; com exceção das bolsas de estudo que demandem a presença física do aluno na UVV, tais como: trabalho ou estágio, esporte, etc.

17 ASSESSORIA INTERNACIONAL

A Assessoria Internacional (AI) da Universidade Vila Velha, tem como objetivo orientar e desenvolver as políticas de internacionalização da Universidade. Além disso, implementa e promove projetos que colaboram com a promoção de experiências internacionais para os estudantes e docentes da Instituição.

- **Horário de funcionamento:**

Segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 18h.

O escritório se encontra no subsolo do Prédio da Reitoria.

- **Contato:**

internacional@uvv.br

(27) 3421-2020

Em caso de atendimento presencial, o agendamento é feito através do nosso e-mail.